



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.445/2004

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 153.500,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.131.0003.2.006-3.3.90.36.00.00	R\$ 2.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.36.00.00	R\$ 5.000,00
0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.36.00.00	R\$ 3.000,00
0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.008.2.017-3.3.90.39.00.00	R\$ 8.000,00
---------------------------------------	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.029-3.1.90.04.00.00	R\$ 500,00
--	------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

0107.26.782.0061.2.033-3.3.90.36.00.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.034-3.1.90.04.00.00	R\$ 58.000,00
--	---------------

0308.10.301.0037.2.034-3.3.90.36.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

0308.10.302.0044.2.039-3.3.90.36.00.00	R\$ 3.000,00
--	--------------

0308.10.301.0037.2.035-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.04.661.0033.2.040-3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 153.500,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.601.0011.2.015-3.3.90.30.00.00	R\$ 30.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 – FUNDO MUN. DEMAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0032.2.028-3.3.90.36.00.00	R\$ 500,00
--	------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00	R\$ 16.000,00
0107.25.752.0060.1.009-4.4.90.51.00.00	R\$ 35.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.034-3.1.90.16.00.00	R\$ 35.000,00
0308.10.301.0044.2.038-3.3.90.32.00.00	R\$ 13.000,00
0308.10.301.0037.2.036-3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 153.500,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE AGOSTO DE 2004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL